



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 42/2023

Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, o mês “setembro caramelo”, dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

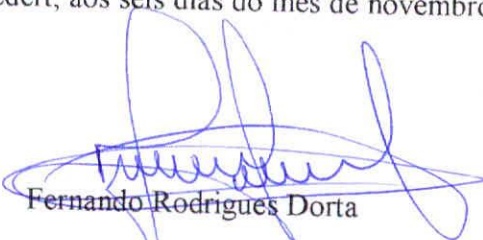
Art. 1º Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, o mês “Setembro Caramelo”, dedicado às Ações de Conscientização e Incentivo à adoção consciente e responsável de animais domésticos.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando a conscientização da população sobre a importância da adoção responsável de animais domésticos.

Art. 3º O mês “Setembro Caramelo”, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ivaiporã-PR.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Fernando Rodrigues Dorta

Vereador - PTB



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



019940

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/06019940

Número / Ano	019940/2023
Data / Horário	06/11/2023 - 10:39:43
Ementa	Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, o mês "setembro caramelo", dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos.
Autor	Nando Dorta
Proposição enviada por	Daniele Faustino (DanieleFaustino)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Legislativo
Número Páginas	2
Número da Matéria	42
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 11 / 2023

[Assinatura]

Reunião Ordinária

1ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 11 / 12 / 23

Ata(s) n.º 1.054

[Assinatura]

unanim.

Ausentes Vereadores

Emerson Bertotti e

Getuldes Bernady.

Reunião Ordinária

2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 18 / 12 / 23

Ata(s) n.º 4056

[Assinatura]

p/ unanimidade



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei visa instituir no mês de Setembro, ações de Conscientização e Incentivo à adoção consciente e responsável de animais domésticos, passando a ser conhecido como “Setembro Caramelo”.

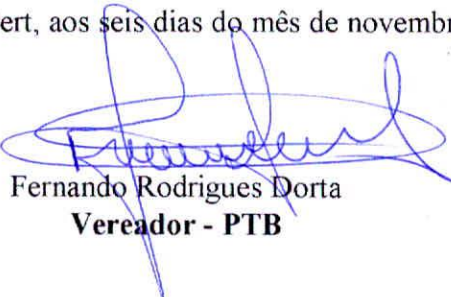
Adotar um cachorro ou um gato pode trazer muitos benefícios à vida do ser humano. Os animais de estimação são ótimas companhias, também ajudam a combater a solidão e o estresse, promovem a prática de atividades físicas e ensinam responsabilidade e cuidado com outros seres vivos.

Mas o “adotar” vai muito além de colocar um pote com água e outro com ração diariamente. A adoção envolve uma série de cuidados com alimentação, segurança e saúde do pet, além de ter tempo disponível, e, principalmente, ter muito amor e carinho pelos bichinhos. Desta feita, adotar um animal de abrigo é uma atitude nobre e solidária, já que muitos deles são abandonados ou vítimas de maus-tratos e merecem um lar amoroso e seguro.

Assim, a importância de incentivar cada vez mais a adoção consciente é algo de grande relevância para a sociedade. Fazendo com que mais pessoas possam querer fazer o bem de forma gratuita e genuína.

Isto posto, peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador - PTB